

PPGADM

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO

FACE

FACULDADE DE
ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS E
CIÊNCIAS ECONÔMICAS



UFG

UNIVERSIDADE
FEDERAL DE GOIÁS

RETIFICAÇÃO N. 2

EDITAL Nº 01/2026

EDITAL DE SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – MESTRADO E DOUTORADO –

VALIDADE DO TESTE ANPAD

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGADM) torna pública a presente Retificação n. 2, que altera o texto da letra “p” do item 4.1 do Edital, que trata do tempo de validade do Teste ANPAD para o certame, nos seguintes termos:

no 4.1, letra “p”, **onde se lê**

“p) Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, de orientação acadêmica, com data de realização igual ou posterior a outubro de 2024. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado devem comprovar resultado geral igual ou superior a 300 (trezentos) pontos no Teste ANPAD”,

leia-se:

“p) Certificado da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração (ANPAD) contendo resultado do Teste ANPAD, de orientação acadêmica, com data de realização igual ou posterior a setembro de 2024. Os(as) candidatos(as) ao Doutorado devem comprovar resultado geral igual ou superior a 300 (trezentos) pontos no Teste ANPAD. Os/As candidatos/as participantes do teste ANPAD edição de novembro/2026 e que ainda não estiverem com o resultado em mãos até o dia 24/11/2026 poderão se inscrever com o comprovante de participação e entregar o resultado do teste assim que for disponibilizado pela ANPAD”.

Permanecem inalterados os demais termos do Edital.

Goiânia, 27 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Daniela Rosim
Coordenadora
(documento original assinado)